

PORTARIA Nº 198, DE 18 DE JUNHO DE 2024

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **APARECIDO DE ALMEIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe I, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 17/09/2022 a 16/09/2023, a contar do dia 03/07/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 02/08/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de maio de 2023

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal